Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 19

DE

23 DE MAIO DE 2016

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
PROC. Nº 275/16
Em 23/05/2016
Servidor (a) da CM/BA

Reconhece como de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Moradores do Loteamento Alto das Árvores.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABERABA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais. Faço saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO a presente Lei:

Art. 1º - Fica considerada como de utilidade pública municipal a **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO LOTEAMENTO ALTO DAS ÁRVORES**, com sede e foro no Município de Itaberaba, no Estado da Bahia.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

A história de efetivação da Associação do Loteamento Alto das Árvores é bastante peculiar, vez que há muito sonhávamos em ter uma representatividade em nosso bairro, pois vivíamos quase como se não fossemos cidadãos itaberabenses; estávamos esquecidos e em total abandono. Então, a partir de diversas reflexões e situações vexatórias, bem como outras demandas de desleixos por parte de autoridades em relação à nossa comunidade, nasceu o desejo de instituir o nosso agrupamento.

Assim, em 13 (treze) de maio de 2014 (dois mil e catorze), em conversa com pessoas da nossa comunidade e tendo a participação de outros segmentos sociais, surgiu a necessidade de fundarmos esta referida Associação para darmos o devido entendimento ao Poder Legislativo, Executivo e Judiciário da existência de um local composto por um povo sofrido, guerreiro, mas sobretudo sonhador e ávido por vitórias, mesmo não encontrando espaço devido para estas reivindicações.

Registro que a partir destes relatos iniciais, em 14 (catorze) de julho deste mesmo ano, eu e meu vizinho Sr. João, convidamos todos os moradores da localidade Alto das Árvores, num total de 78 (setenta e oito famílias) para realizarmos um mutirão para limpar toda a área que hoje, compõe o Loteamento Alto das Árvores que perfaz uma extensão de aproximadamente de 10.000m² (dez mil metros quadrados).

Depois, desta realização, passamos a nos reunir na residência da moradora Dona Jovelina, e munidos de esclarecimentos pertinentes às regras para a implantação

de uma Associação foi aclamado por unanimidade o meu nome Marco Célio Souza dos Santos para estar representando esta referida comunidade como o presidente da Associação Alto das Árvores.

Imbuídos do saber específico para o estabelecimento formal de uma Agregação, nós passamos a registrar em forma de Ata todas as nossas reuniões, inclusive registramos em cartório a Ata de Fundação da nossa Associação Bairro Alto das Árvores; em sequência elaboramos o nosso Estatuto com a ajuda amiga do advogado Dr. Henrique Coimbra, e também o registramos em Cartório local.

Sendo assim, mediante consta em nosso regimento a MISSÃO E FINALIDADES desta Associação que é a de sobretudo articular, mobilizar, fortalecer e apoiar nossa organização dos associados para buscar junto ao Poder Público, aos Órgãos Governamentais e a Sociedade em geral, o direito de habitação para os associados que não possuem imóvel urbano para fins de moradia, bem como, às necessidades básicas: água, educação, energia, postos de saúde, telefone, transporte e lazer, facilitando o acesso a infraestrutura necessária para o bem estar e vida digna de todos os moradores.

Desejamos ainda incentivar e apoiar o desenvolvimento social dos nossos associados e o exercício da cidadania de cada um individualmente, e em grupo através de proposições de políticas públicas neste sentido; proporcionando a todas as famílias meios de formação e informação que os capacitem para uma convivência social satisfatória à realidade de hoje.

Queremos e vamos lutar pela concretização da pavimentação das ruas deste mencionado Loteamento, com os devidos programas de esgotamento sanitário; a complementação da iluminação pública local; projetos de infraestrutura com a construção de casas populares; implantação de um Posto de Saúde Municipal no bairro; uma Unidade de Polícia nas imediações desta localidade; além de buscar junto ao comércio itaberabense, e outras entidades locais e circunvizinhas (se possível) o apoio devido para termos parcerias em comunidades terapêuticas para atender nossos jovens e adolescentes na reabilitação do uso de drogas ilícitas; aulas de capoeira , reforços escolares, cortes de cabelos e outros serviços; uma escolinha de esportes para as nossas crianças em formação.

Enfim, além destas recomendações já citadas, sonhamos com a Construção da Nossa SEDE, local que abraçará o desenvolvimento de projetos e atividades que contemplem a todos os nossos conveniados para a formação da nossa comunidade de forma mais justa, humana, enfim colaboradores um dos outros.

SALA DAS SESSÕES, 23 de maio de 2016.

Vereador ZENILDO NASCIMENTO ARAGÃO
"Paraná"